



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 018/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 0 /2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de crédito Adicional especial dentro da Lei de meios vigentes LOA 2022 na unidade orçamentária do RPPS abrindo despesa onde deverá ser empenhada corretamente **Locação software (sistemas de informática para contabilidade e folha e e-social da referida unidade).**

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar o orçamento. Contamos com compreensão dos nobres edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 16 de Março de 2022.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 18/2022.**

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), na unidade orçamentária do RPPS.

**Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração**

**Unidade 02 – Fundo Municipal de Aposentadoria Servidores (RPPS)**

**DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS**

**33.90.40.00.00.0050 – Locação software.....R\$ 18.000,00**

**REDUÇÕES:**

**9.9.99.99.00.00.0050 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 16 de Março de 2022.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**

Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**